



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116 – GPTV, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

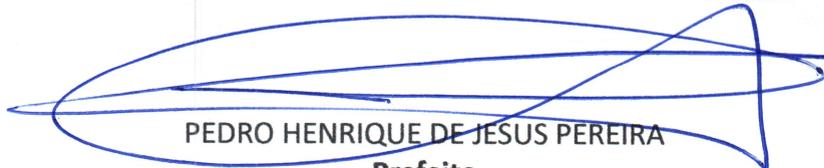
Art. 1º Conceder a servidora pública, **Maria Elza Messias Soares de Araújo**, Diretora do Trabalho e Emprego, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Miguel e Coordenadora do FACBH, inscrita no CPF/MF sob o nº. 677.958.704-49 que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 06 (seis) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), uma vez que a servidora se ausentará nos dias 21, 22, 23, 24, 25, 26, de agosto de 2022, para representar o município de Teotônio Vilela/AL, no 14º O ENCOB – Encontro Nacional de Comitês de Bacias, na Cidade de Foz do Iguaçu – PR.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 28 de junho de 2022.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito